



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000527/2016
Data: 12/04/2016 Horário: 23:14
Legislativo - PAR 60/2016

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 11/04/2.016, de autoria da Mesa Diretora, **que CONCEDE TÍTULO DE GUARDIÃO DA ORDEM A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea C, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa da Mesa Diretora.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 12 de abril de 2.016.**

**Vereador: JEAN FERREIRA DA SILVA
Relator Especial**

